



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 312/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante à municipalização do trânsito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Art. 4º e Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.910 de 14 de outubro de 2010, que cria o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Art. 1º, § 1º, § 2º e § 4 da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO a lei municipal 2.064/2012 que introduz a alteração no § 1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.911/2010 de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

CONSIDERANDO, ainda, que devido ao término da vigência da Portaria Municipal nº 403/2021, faz-se necessário a competente nomeação da Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o exercício de 2022;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os Membros abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Municipal da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, para o exercício de 2022, nos cargos especificados da forma que se segue:

- HELIANE ALENCAR DE OLIVEIRA FALCÃO – **Presidente**;
- AURIMAR RAMOS DE LIMA - **Suplente**;

- BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA – **Membro**;
- ISMAEL CUNHA DE OLIVEIRA – **Suplente**;



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

- JÔNATA ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA – **Membro**;
- RODRIGO BEZERRA FEITOSA – **Suplente**.

II - **NOMEAR**, como **Secretário**, o Servidor Público JOSÉ MIZAEEL BALTAZAR DA SILVA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

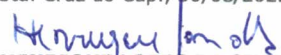
Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/08/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022